



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.322, de 14 de junho de 1994

DÁ DENOMINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Dr. MARINHO DE GUSMÃO, a atual travessa conhecida por "Travessa Buarque de Macedo", e que tem início na Rua França Morel, indo terminar na Rua Buarque de Macedo, Centro, nesta Capital.

Art. 2º - Fica revogada a Lei nº 2.534, de 04 de outubro de 1978.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 14 de junho de 1994

Ronaldo Lessa
RONALDO LESSA
Prefeito

Publicado no DOE

15 / 6 / 1994

lucy da

